

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROMOTORIA REGIONAL
CNPJ: 04.142.***j****-**

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5975407

CÓDIGO DO CLIENTE
224767641



NOTA FISCAL Nº 905942409 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 03/10/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

chave de acesso:
2925 1015 1396 2900 0194 6600 0905 9424 0910 6035 3450

Protocolo de autorização: 3292500063747922 - 04/10/2025 às 01:19:45

REF:MÊS/ANO
10/2025

TOTAL A PAGAR R\$
606,05

VENCIMENTO
26/11/2025

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 04/09/2025	LEITURA ATUAL 03/10/2025	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 04/11/2025
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	541,00	0,60422595	326,88	23,67	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	532,43	1,29	6,86
Consumo-TE	kWh	541,00	0,29887882	161,69	11,70	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	532,43	5,95	31,67
Acrés. Band.VERMELHA				2,68	0,18					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				41,18	2,98								
Ilum. Púb. Municipal				80,00									
TRIBF-IRRF(1.2%)				6,38									
TOTAL				606,05									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

NºDIAS FAT

OUT2554129

SET2555130

AGO2550732

JUL2544831

JUN2558729

MAI2585332

ABR2596828

MAR2588930

FEV25103132

JAN2567128

DEZ24110031

NOV2493232

OUT2456929

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1191107060	Energia Ativa	Único	46.223,00	46.764,00	1,00000	541,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2025

CÓDIGO DO CLIENTE 224767641

VENCIMENTO 26/11/2025

TOTAL A PAGAR R\$ 606,05

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809.265024 73657.021173 3 12770000060605

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***j****-**
AV LAURO MOTA 222 AP-222 CENTRO-SERRINHA/SERRINHA 48700-000 SERRINHA BA

NOSSO NÚMERO
28092650273657021

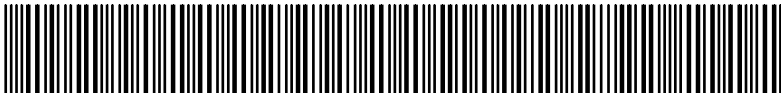
Nº DO DOCUMENTO
5155057666

CÓDIGO DO CLIENTE
224767641

DATA DE VENCIMENTO
26/11/2025

VALOR DO DOCUMENTO
606,05

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROMOTORIA REGIONAL
ENDEREÇO:
PROMOTORIA REGIONAL
AV LAURO MOTA 222 AP-222
CENTRO-SERRINHA/SERRINHA
48700-000 SERRINHA BA